

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CHAMADA PÚBLICA
CADASTRO DE AVALIADORES E AVALIADORAS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem tornar pública a chamada para cadastro de novos avaliadores e avaliadoras para a sua revista, a Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Membros da comunidade acadêmica que tiverem interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação de artigos encaminhados para publicação, e integrarem o Corpo de Avaliadores da revista, poderão inscrever-se conforme o processo abaixo estabelecido.

I – Do prazo

A presente chamada possui fluxo contínuo.

II – Da inscrição

Para inscrever-se é necessário realizar o registro no *site* da revista, no endereço <<http://seer.ufrgs.br/ppgdir/user/register>>. Basta registrar-se como no campo indicado para *leitor*, e o Conselho Editorial, após análise da inscrição, fará posteriormente a alteração de status para *avaliador*. Tutorial em caso de dúvidas: <<http://seer.ufrgs.br/public/journals/111/tutorial-inscricao-revista.jpg>>.

Após a inscrição no *site* da revista, enviar uma mensagem com o assunto “Cadastro de Avaliadores e Avaliadoras” para o endereço eletrônico da revista (revistappgdir@ufrgs.br). Na mensagem, solicita-se que sejam fornecidas as seguintes informações: nome completo, afiliação institucional, titulação e endereço do Currículo Lattes.

III – Dos requisitos de admissão

São requisitos de admissão para o cadastro como avaliadores e avaliadoras a titulação mínima de doutorado, além de produção científica e currículo Lattes atualizados, sendo excepcionalmente aceito o cadastro de doutorandos e doutorandas.

IV – Da análise das inscrições

Todas as inscrições serão analisadas pelo Conselho Editorial e respondidas em até 30 dias. Os avaliadores e avaliadoras receberão a confirmação por e-mail.

V – Das atribuições do avaliador e da avaliadora

As avaliações na Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS são feitas por meio de formulário online que contém opções e campos em que o avaliador e a avaliadora podem escrever críticas formais e materiais, além de incluir arquivos. O procedimento é simples, após receber a mensagem eletrônica da designação, basta fazer o *login*, baixar o artigo e preencher o formulário. Não serão enviados mais de dois artigos por volume.

A participação do avaliador e da avaliadora será formalizada com certificação emitida pelo Programa para cada artigo avaliado, independentemente da publicação, rejeição ou da interrupção de avaliação por reconhecimento da autoria. Além da certificação, uma forma de produção técnica, o avaliador e a avaliadora mantêm vínculo como Membros do Corpo de Avaliadores.

VI – Dos casos não previstos

Omissões e divergências de interpretação ou aplicação desta chamada pública serão dirimidas pelo Editor-Chefe.

Porto Alegre, 17 de abril de 2020.

Prof. Dr. Fábio Costa Morosini
Editor Chefe

Prof. Dr. Cesar Viterbo Matos Santolim
Editor Chefe Substituto

Doutorando Kenny Sontag
Editor Executivo

Doutoranda Nicole Rinaldi de Barcellos
Editora Executiva